

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

BIÊNIO 2021/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e vinte e sete minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, a quinta reunião da Comissão de Serviços Públicos Municipais, sob a presidência da Vereadora Suellen Christina Nascimento Monteiro e com a presença dos vereadores Emersânio Pinheiro de Carvalho e Wellerson Mayrink de Paula. A reunião contou também com a presença do Procurador Jurídico, Acácio Mucci Neves, da Assessora Legislativa, Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, da estagiária do curso de Direito, Ana Paula Vilela Duarte e do Agente Administrativo Analista, Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, a Presidente convidou o Senhor Emerson Pereira, Engenheiro Eletricista do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga / CIMVALPI, para participar da reunião e prestar maiores esclarecimentos sobre os serviços de manutenção de iluminação pública prestados pelo consórcio no município de Ponte Nova - MG. Em seguida, a comissão apreciou os seguintes projetos de lei: **1) PLC 3.882/2022** - Dispõe sobre a aplicação do direito real de laje no Município de Ponte Nova. A comissão deliberou por aguardar melhor análise do projeto de lei; **2) PLC 3.883/2022** - Altera a lei complementar nº 4.029/2016, que dispõe sobre o plano diretor, e a lei complementar nº 3.445/2010, que dispõe sobre ocupação, uso do solo e zoneamento, para incluir o direito de superfície e o direito de laje entre os instrumentos jurídicos de política urbana e ordenamento territorial. A comissão deliberou por aguardar melhor análise do projeto de lei; **3) PL 3.890/2022** - Dispõe sobre o Programa de Marketplace Comunitário Social, eixo estratégico da Política de Desenvolvimento Econômico do Município de Ponte Nova. A comissão deliberou por aguardar melhor análise do projeto de lei; **4) PL 3.891/2022** - Altera a Lei nº 4.489/2021, que dispõe sobre a "Sala Mineira do Empreendedor", eixo estratégico da Política de Desenvolvimento Econômico do Município de Ponte Nova. A comissão deliberou por aguardar melhor análise do projeto de lei; **5) PL 3.892/2022** - Altera a Lei nº 4.537/2022, que concede revisão geral à remuneração dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos termos do art. 37, X, da Constituição da República, altera as tabelas salariais dos servidores municipais e dá outras providências, para corrigir erro material no Anexo I. A comissão deliberou por discutir e votar o projeto de lei em Plenário, com emendas. Na oportunidade, a comissão deliberou por: 1) enviar ofício ao CIMVALPI, solicitando maiores esclarecimentos sobre as atividades do consórcio desenvolvidas no município para complementar as informações prestadas pelo

Engenheiro Emerson nesta reunião; 2) enviar ofício ao CIMVALPI anexando a manifestação apresentada pelo vereador Emersânio durante esta reunião. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e cinquenta e um minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro
Presidente

Emersânio Pinheiro de Carvalho
Secretário

Wellerson Mayrink de Paula
Membro